



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 59 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base da servidora, **Gleice Cruz dos Santos**, portadora do CPF 499.520.618-38, ocupante do cargo em comissão Chefe do Setor de Empenho CC2.

Parágrafo Único: A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Chefe do Setor de Empenho CC 2, que consiste:

- I- Manter o controle e guarda de toda documentação do Poder Legislativo;
- II- Elaboração de empenhos e correlatos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de vereadoras de Umbaúba, 04 de janeiro de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral